

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Carnaúba

Lei n.º 129 de 4 de agosto de 1976

Autoriza a colocação de
um busto de Pedro Bezerra
Filho, e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Carnaúba:

Faço saber que o Poder Legislativo
Municipal aprova a presente Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado de colocar o busto de Pe-
dro Bezerra Filho, na entrada do
Grupo Escolar Pedro Bezerra Filho,
nesta cidade em homenagem ao
Ilustre falecido ex-Prefeito deste Mu-
nicípio, antes de sua emancipação
e grande benfeitor.

Art. 2.º - Fica a ser incluído nos Orçamentos
para 1976, dotação para atender as
despesas existentes no art. 1.º da
presente Lei.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contra-
rio.

Sala de Sessões da Câmara Municipal
de Camalini, em 6 de agosto de 1975

~~Explicação formal da Gilta~~
~~Serviço de anúncio da Silva~~
Presidente

~~Cartão de Finito e Finito~~
~~Ostentação de Finito e Finito~~
1º Secretário